



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

## **EDITAL n° 065/06**

*Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto Grupo de Apoio para Familiares de Portadores da Doença de Alzheimer*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO GRUPO DE APOIO PARA FAMILIARES DE PORTADORES DA DOENÇA DE ALZHEIMER**

**de acordo com as seguintes cláusulas:**

#### **Cláusula Primeira – Do Projeto**

O projeto em questão é intitulado: “Grupo de apoio para familiares de portadores da doença de Alzheimer”, aprovado pelo Edital n° 037/06 de 31/03/2006.

O início das atividades está previsto para maio de 2006 e término em dezembro de 2006.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Será oferecida para este projeto 01 (uma) vaga para alunos do Curso de Psicologia (a partir do 6º período), 01 (uma) vaga para alunos do Curso de Enfermagem (a partir do 6º período), 01 (uma) vaga para alunos do Curso de Medicina e 01 (uma) vaga para alunos do Curso de Terapia Ocupacional.

#### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

Será concedida bolsa ao acadêmico classificado, no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a) nos cursos listados na Cláusula Segunda.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período vespertino.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.

- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.
- Ter conhecimentos de Informática.

### **Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado**

As inscrições serão no período de **02 a 12/05/06**, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Os resultados serão divulgados no dia **22/05/06**, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Na eventualidade de não haver inscrições fica ressalvado o direito do coordenador do projeto fazer a indicação do bolsista beneficiado.

### **Cláusula Sexta – Do processo de Seleção**

A seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar, seguido de entrevista com os primeiros classificados, a ser realizado no dia **17/05/2006**.

### **Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos será feita pelos docentes reponsáveis pelo projeto.

### **Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso**

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

### **Cláusula Nona - Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 27 de abril de 2006.

**Zilma Isabel Peixer**

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação